



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 008/2021-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma, realizada no dia 05 de janeiro de 2022 às 09h30, visando a **Contratação de empresa especializada para Reforma de Pontes de Madeira nas seguintes localidades: Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias.**, conforme anexos do Edital, tendo como vencedora a empresa **TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 22.509.278/0001-21, que apresentou a proposta com o valor de **R\$ 731.463,51 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**

Santa Luzia do Pará - MA, 28 de janeiro de 2022.

Flavio Jose Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

produza os efeitos legais decorrentes.

Santa Luzia do Paruá - MA. 26 de janeiro de 2022.

FLAVIO JOSE PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - **Portaria nº 003/2021**

DAYNARA CARVALHO ARAUJO - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Portaria nº 004/2021 - ORGÃO PARTICIPANTE**

ANGELA MARCIA DOS REIS - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - **Portaria Nº 016/2021 -ORGÃO PARTICIPANTE**

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS - Secretária Municipal de Educação - **Portaria nº 012/2021 - ORGÃO PARTICIPANTE**

KAIQUE SANTOS REIS 86020225577 - CNPJ Nº 37.246.452/0001-68 - KAIQUE SANTOS REIS - Administrador

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: b29e97595091e0e5316759be1989ccb*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço nº 008/2021 de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma, realizada no dia 05 de janeiro de 2022 às 09h30, visando a **Contratação de empresa especializada para Reforma de Pontes de Madeira nas seguintes localidades: Ponte do Igarapé Fundo na QD. Benedito Mendes; Ponte do Igarapé do Chibel no Povoado Cajueiro; Ponte do Igarapé da Rua da Mangueira-Paruá; Ponte do Igarapé Tracuá na Rua Santa Luzia e Ponte do Igarapé do Povoado Joao Matias.**, conforme anexos do Edital, tendo como vencedora a empresa **TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 22.509.278/0001-21**, que apresentou a proposta com o valor de **R\$ 731.463,51 (setecentos e trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)**. Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de janeiro de 2022. Flavio Jose Padilha de Almeida, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças,

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 143d754b89135caf5003c67ff12f1af7*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação e declaro RATIFICADO a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra citada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE ESTOFADOS DE MOBÍLIAS**, que será executado pelo Sr. **JONAS RODRIGUES SILVA**, inscrito no CPF: 069.282.833-86, pelo seguinte valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de janeiro de 2022. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Plan. Adm e Finanças

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 16f1da63052e163c82c4d256b5f55e74*

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No uso das atribuições a mim delegadas pelo Decreto Municipal

nº 002/2017, AUTORIZO a contratação e declaro RATIFICADO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, enquadrando-se assim no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/1993. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade na prestação dos serviços ou ausência de critérios objetivos para julgamento das propostas. No caso em epígrafe, a contratação satisfaz os preceitos do art. 26, parágrafo único e artigo 25, inciso I, Lei nº 8.666/93, tendo em vista que, conforme justificado no Projeto Básico, o serviço pretendido qualifica-se como de natureza singular e a empresa escolhida detém notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança para Administração, logrou demonstrar a adequação dos preços contratados levando em conta os valores praticados pelas empresas em outros contratos por elas mantidos. EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95; VALOR: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Santa Luzia do Paruá-MA, 27 de janeiro de 2022. FLAVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 6137357ef16a119b95c98e2d9e88ece4*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 003/2022

- Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de itens para atendimento ao Programa Recurso Benefícios Eventuais para o Município de São Domingos do Azeitão-MA;**
- Valor: R\$ 10.864,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
- Vigência: 06 (seis) meses;
- Empresa Contratada: **VERONICA PEREIRA LIMA COMERCIO - ME, CNPJ nº 33.261.051/0001-26.**

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro nos artigos 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 27 de janeiro de 2022.

Lourival leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO